



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

DECRETO Nº 3.430/2022.

ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.461/2022 de 29/11/2022, RESOLVE:

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.090,91 (dezesseis mil, noventa reais, noventa e um centavos), para suprir as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – 04

Unidade Orçamentária: Secretaria da Educação – Recursos MDE

Elemento da Despesa:

3.3.90.30.00.00.00.00.0020/2.017 – Material de Consumo.....	1.520,91
3.3.90.36.00.00.00.00.0020/2.017 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.....	12.450,00
3.3.90.47.00.00.00.00.0020/2.017 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	2.120,00

Art. 2º - Servirá de Cobertura para o Crédito Adicional Suplementar, objeto do artigo acima, a **REDUÇÃO** das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento – 03

Unidade Orçamentária: Órgãos Subordinados – 01

Elemento da Despesa:

3.3.90.31.00.00.00.00.0001/2.168 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outra...5.640,01
--

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – 04

Unidade Orçamentária: Secretaria da Educação – Recursos MDE

Elemento da Despesa:

3.3.90.14.00.00.00.00.0020/2.019 – Diárias Civil.....	128,26
3.3.90.32.00.00.00.00.0020/2.019 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0020/2.019 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0020/2.020 – Equipamentos e Material Permanente.....	39,82
3.3.90.30.00.00.00.00.0020/2.021 – Material de Consumo.....	278,16
3.3.90.39.00.00.00.00.0020/2.021 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....	2.488,96
4.4.90.52.00.00.00.00.0020/2.023 – Equipamentos e Material Permanente.....	9,82
3.3.90.30.00.00.00.00.0020/2.024 – Material de Consumo.....	5,13
3.3.90.39.00.00.00.00.0020/2.024 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....	335,44
4.4.90.52.00.00.00.00.0020/2.026 – Equipamentos e Material Permanente.....	340,00
3.1.90.04.00.00.00.00.0020/2.041 – Contratação por Tempo Determinado.....	2.685,02
4.4.90.52.00.00.00.00.0020/2.119 – Equipamentos e Material Permanente.....	335,20

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 29/11/22

Assinatura do Servidor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - 04

Unidade Orçamentária: Gastos não Computáveis - 03

Elemento da Despesa:

3.1.90.94.00.00.00.00.0001/2.033 - Indenizações e Restituições.....	133,89
3.3.90.14.00.00.00.00.0001/2.033 - Diárias Civil.....	51,20
3.3.90.39.00.00.00.00.0001/2.033 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.....	320,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001/2.036 - Equipamentos e Material Permanente.....	650,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001/2.040 - Equipamentos e Material Permanente.....	1.100,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0001/2.042 - Diárias Civil.....	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001/2.042 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.....	500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 29 de novembro de 2022.

MARCOS VENÍCIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

MARCELO BENETTI SELAU
Sec.Mun.Adm.Faz.Planejamento